

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 360

Brasília, 14 de março de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme correspondência eletrônica da 14ª SR, do dia 12/3/2024,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, EMANOEL CEZAR DE SOUZA ALENCAR, cadastro nº 11321-05, como Gestor dos Termos de Execução Descentralizada (TED) listados abaixo, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, a qual estabeleceu as diretrizes para condução dos TEDs na Codevasf, no âmbito da 14ª Superintendência Regional:

TED Nº: 952113/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e execução de serviços de capacitação e transferência de tecnologia para pequenos produtores de camarão no Estado do Ceará.

TED Nº: 952115/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e veículos para apoio e estruturação da cadeia produtiva do pescado no Estado do Ceará.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente